SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 934/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.003280/2015-44 da Gráfica.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **06 de fevereiro de 2015**, ao servidor **IRACILDO OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, lotado na Gráfica, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa.	200	20/01/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor